RESOLUÇÃO N.º01/2004

Altera a redação da Resolução n.º01/2003 de 23/01/2003, que alterou a redação do Decreto Legislativo N.º01/2001, de 26/01/2001.

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação da Resolução N.º01/2003 de 23/01/2003, que alterou a redação do Decreto Legislativo n.º01/2001, de 26/01/2001, que passa a ser a seguinte:

Os Subsídios dos Vereadores para Exercício 2004, serão de R$1.980,00, e a verba de representação da Presidência, de R$ 990,00, fixados em respeito às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – A adequação agora regrada, decorre da aplicação de dispositivos das leis Municipais nºs 1844/00 e 2138/03, cuja incidência havia sido afastada pelos diplomas legais referido no "caput", expedidos em respeito a restrições orçamentárias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e em especial a Resolução n.º01/2003 de 23.01.2003. Esta resolução entra em vigor a partir de 01.01.2004.

Gabinete do Presidente, 08 de janeiro de 2004.

Ver. Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.